Simplific Pavarini

RELATÓRIO ANUAL
DO AGENTE FIDUCIÁRIO
2020

JUNHO/2021

2ª Emissão de Debêntures

ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA

São Paulo
Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447

Rio de Janeiro
Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro, Junho de 2021

Senhores Debenturistas
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

O relatório foi retificado em 21 de junho de 2021 após a entrega pela Emissora das Demonstrações Financeiras 2020.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA, localizada na Rua Pedro Hage Jahara 400, area 1, Imboassica, Macaé Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 97.428.668/0001-76.

OBJETO SOCIAL

De acordo com o Estatuto Social da Emissora, seu objeto social compreende: (i) manutenção industrial, instrumentação, reparos, manutenção mecânica, elétrica, hidráulica, de equipamentos e maquinários, bombas, centrais elétricas, grupos geradores, centrais de ar-condicionado painéis, automação, montagem industrial maquinário para uso industrial e sistemas de controle e combate a incêndio; (ii) engenharia e segurança do trabalho (iii) construção civil, reformas, obras, manutenção predial civil, serviços de engenharia, elétrica, hidráulica, de subestações elétricas e de bombeamento, usinas e outras relacionadas; (iv) locação de mão de obra de engenheiros nas suas diversas especialidades, técnicos, com alocação de equipes de manutenção e projetos, incluindo mão de obra de apoio administrativo porteiros, vigias, secretarias, garçons, telefonistas operadores de rádio telefonia, auxiliares de reprografia, serviços gráficos, ascensoristas, motoristas, operadores de esteira/ponte rolante, de empilhadeiras, guindastes e outras; (v) Manutenção de áreas verdes, jardins, parques, praças públicas e logradouros, capina, jardinagem e paisagismo, engenharia agronômica; (vi) administração e operação de centrais de lixo, usinas e aterros sanitários. Coleta de lixo; (vii) operação de centrais e usinas de água e esgoto (viii) serviços técnicos de informática, implantação de sistemas, processamento de dados redes de computadores, digitalização de documentos, implantação de ERP/MRP, suporte técnico, call center, atendimento por internet, implantação e comercialização de soluções informatizadas e de banco de dados; (ix) telemarketing, call center, resposta programada, serviços de atendimento ao consumidor, cliente funcionário, via telefone, correio e internet; (x) consultoria, implantação e acompanhamento para empresas públicas e privadas de sistemas de gestão da qualidade, certificáveis pelas normas das séries ISO 9000 e 14000; (xi) serviços de operação de veículos leves, caminhões, máquinas, guindastes e empilhadeiras; (xii) serviços de coleta, entrega e leitura de periódicos. Leitura de hidrômetros e medidores de energia, arrecadação em bilheterias, administração de garagens e estacionamentos; (xiii) recrutamento, seleção e treinamento de recursos humanos; (xiv) locação de veículos, máquinas e equipamentos, inclusive de informática, microcomputadores e equipamentos de reprografia; (xv) limpeza, conservação, higienização e desinfecção de prédios, condomínios, repartições hospitais, indústrias, plataformas e outros bens imóveis. Limpeza urbana de faixas de aoeiro, restauração de polimento de pedras, desentupimento de bueiros, redes de esgotos; (xvi) Dedetização, desinsetização, desratização, descupimzação, controle e combate a pragas, análise bacteriológica de água e resíduo, lavagem e higienização de reservatórios de água; (xvii) administração de imóveis, condomínios comerciais, residenciais e indústrias, operação de edifícios, sistemas de segurança. CFTV, implantação e operação de edifícios inteligentes; (xviii) operação de radiofonia e centrais de rádio e telefone em plataformas de petróleo, embarcações; (xix) serviço de hotelaria, recepção, copeiragem, camareira, preparo e fornecimento de refeições, bar, lavanderia, apoio, central telefônica, controle e distribuição de correspondência, embarcado (off-shore e on-shore); (xx) Monitoramento de corrosão; (xxi) Operação e manutenção de sondas terrestres e marítimas; (xxii) Montagem industrial de dutos; (xxiii) comercialização de tintas, vernizes, agentes de impregnação, composições e de máquinas e equipamentos especialmente para uso marítimo e industrial; (xxiv) importação e exportação dos produtos acima indicados e/ou respectivos componentes, observadas as disposições legais pertinentes; e (xxv) prestação de serviços especializados de assistência técnica associada à utilização dos produtos acima indicados.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	-/-
Instrução CVM	PRIVADA
Coordenador Líder	-
Banco Liquidante	-
Banco Escriturador	-

Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/U
Valor Total da Emissão	20.818.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	20.818
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	04/10/2018
Data de Vencimento	04/10/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.3. *Subscrição.* No ato da subscrição e integralização das Debêntures, o Debenturista deverá realizar a entrega do boletim de subscrição devidamente assinado, afirmando estar ciente e concordar, no mínimo, que: (i) as informações recebidas são suficientes para sua tomada de decisão a respeito da Escritura de Emissão; (ii) a Escritura de Emissão não foi registrada perante a CVM; e (iii) as Debêntures não poderão ser negociadas. 5.4. *Forma de Subscrição*. As Debêntures serão subscritas pelo Debenturista mediante assinatura do boletim de subscrição das Debêntures ("Boletim de Subscrição"). 5.5. *Forma e preço de Integralização*. As Debêntures serão integralizadas à vista pelo Debenturista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional. O preço de integralização das Debentures será o seu Valor Nominal unitário (conforme definido abaixo) ("Preço de Integralização").
Remuneração	IPCA + 12,00% a.a.
Data de Integralização	17/12/2018
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora com a Escritura de Emissão serão destinados para utilização para capital de giro da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

Saiba mais.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	04/10/2018	25.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	20.818

GARANTIA

6.1. *Garantias*.

6.1.1. *Garantia Real.* As Debêntures serão garantidas por meio da indicação de domicílio bancário ("Conta Vinculada") onde o recebimento dos recursos provenientes de determinados contratos de prestação de serviços serão depositados, de acordo com os termos e condições previstos no *Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Conta e Outras Avenças* ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Carta Fiança, "Garantias").

6.1.2. *Garantia Fidejussória.* Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas nesta Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Escritura de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definida abaixo) e dos Encargos Moratórios, calculados nos termos desta Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento das Debêntures ou de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, bem como todos os acessórios ao principal, inclusive as despesas comprovadamente incorridas pelo Debenturista em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Escritura de Emissão e suas posteriores alterações e verbas indenizatórias, quando houver ("Obrigações Garantidas"), até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, conforme previsto na Carta Fiança.

6.7.2.1. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Debenturista, dos prazos para execução da Garantia Fidejussória em favor do Debenturista não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Carta Fiança ser excutida e exigida pelo Debenturista, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, devendo o Debenturista, para tanto, notificar imediatamente a Emissora.

6.1.3. *Garantia Real e Fidejussória.* Fica certo e ajustado o caráter não excludente e cumulativo entre si da Carta Fiança e do Contrato de Cessão Fiduciária, nos termos desta Escritura, podendo o Debenturista executar ou excutir todas ou cada uma das citadas garantias indiscriminadamente, para os fins de amortizar ou quitar com as obrigações decorrentes da presente Escritura.

Simplific Pavarini

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA
Painel de Controle Elfe Operações

Data De Apuração	Fluxo Mínimo da Conta	Fluxo Mensal Transitado na Conta Vinculada	Status	Caixa Mínimo	Valor Bloqueado	Status
10/02/2019	5.000.000,00	9.035.245,02	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/03/2019	5.000.000,00	6.040.379,69	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/04/2019	5.000.000,00	7.403.596,36	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
06/05/2019	5.000.000,00	8.059.637,08	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/06/2019	10.000.000,00	10.715.545,13	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/07/2019	10.000.000,00	9.292.120,12	Nok	500.000,00	500.000,00	Ok
12/08/2019	10.000.000,00	14.789.157,48	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/09/2019	10.000.000,00	12.604.060,18	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/10/2019	10.000.000,00	12.730.552,06	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/11/2019	10.000.000,00	11.639.659,21	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/12/2019	10.000.000,00	19.913.982,71	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/01/2020	10.000.000,00	13.997.060,65	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/02/2020	10.000.000,00	10.749.907,69	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/03/2020	10.000.000,00	10.666.698,13	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/04/2020	10.000.000,00	11.483.702,50	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/05/2020	10.000.000,00	13.783.867,93	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/06/2020	10.000.000,00	10.230.122,86	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/07/2020	10.000.000,00	10.993.751,00	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/08/2020	10.000.000,00	11.325.847,58	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/09/2020	10.000.000,00	10.490.266,39	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/10/2020	10.000.000,00	11.060.489,94	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/11/2020	10.000.000,00	10.607.873,52	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/12/2020	10.000.000,00	10.415.523,55	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/01/2021	10.000.000,00	11.130.351,06	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/02/2021	10.000.000,00	11.126.851,98	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/03/2021	10.000.000,00	3.110.355,58	Nok	500.000,00	500.000,00	Ok
10/04/2021	10.000.000,00	11.948.259,15	Ok	500.000,00	500.000,00	Ok

Em 17 de março de 2021 foi realiazada uma AGD para o desbloqueio da Conta Vinculada devido ao descumprimento do Fluxo Mensal Transitado na Conta Vinculada de março/21.

Data	**Nome**	**Arquivo**
17/03/2021	AGD 17.03.21	Visualizar

AMORTIZAÇÃO

6.1. *Amortização do Valor Nominal Unitário*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado Total, e/ou de eventual decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência e de um dos Eventos de Inadimplemento, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 32 (trinta e duas) parcelas a partir do mês subsequente ao encerramento do Período de Carência (conforme abaixo definido), nas datas e percentuais específicos indicados na tabela constante no Anexo I a esta Escritura de Emissão, sendo a primeira parcela devida em 29 de fevereiro de 2020 (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização").

Datas de Amortização	Percentual a ser Amortizado do Saldo do Valor Nominal Unitário
29/02/2020	3,1250%
30/03/2020	3,2258%
30/04/2020	3,3333%
30/05/2020	3,4483%
30/06/2020	3,5714%
30/07/2020	3,7037%
30/08/2020	3,8462%
30/09/2020	4,0000%
30/10/2020	4,1667%

30/11/2020	4,3478%
30/12/2020	4,5455%
30/01/2021	4,7619%
28/02/2021	5,0000%
30/03/2021	5,2632%
30/04/2021	5,5556%
30/05/2021	5,8824%
30/06/2021	6,2500%
30/07/2021	6,6667%
30/08/2021	7,1429%
30/09/2021	7,6923%
30/10/2021	8,3333%
30/11/2021	9,0909%
30/12/2021	10,0000%
30/01/2022	11,1111%
28/02/2022	12,5000%
30/03/2022	14,2857%
30/04/2022	16,6667%
30/05/2022	20,0000%
30/06/2022	25,0000%
30/07/2022	33,3333%
30/08/2022	50,0000%
04/10/2022	100,0000%

REMUNERAÇÃO

6.12.1. *Pagamento dos Juros Remuneratórios*. Os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente, sempre no dia 30 (trinta) de cada mês, com exceção (i) dos meses de fevereiro que serão nos dias 28 ou 29, caso seja ano bissexto, e (ii) em relação ao último pagamento, que será realizado na Data de Vencimento, sendo o primeiro pagamento em 30 de outubro de 2018 ("Data de Pagamento do Juros Remuneratórios"), ou, ainda, na data da eventual decretação do vencimento antecipado das Debentures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento ou na data do Resgate Antecipado Total, nos termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão.

RESGATE ANTECIPADO

6.1. *Resgate Antecipado Total*. Sujeito ao atendimento das condições previstas abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento ("Resgate Antecipado Total"); e por meio de comunicado individual entregue ao Debenturista ou comunicado publicado nos Jornais de Divulgação da Emissora com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência, informando: (a) a data em que será realizado o Resgate Antecipado; e (b) qualquer outra informação relevante para o Debenturista. O Resgate Antecipado Total das Debêntures, pela Emissora, se dará mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Emissão (ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso) até a data do efetivo Resgate Antecipado, bem como do Prêmio (conforme definido abaixo) e dos Encargos Moratórios.

6.14.1 *Prêmio*. O Prêmio será equivalente a 5% (cinco por cento) do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, caso seja realizado o Resgate Antecipado Total nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses (inclusive) da Data de Emissão. Caso o Resgate Antecipado Total ocorra após os primeiros 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, o valor do prêmio devido será equivalente a 2% (dois por

cento) do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Prêmio”).

6.14.2. O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Total será feito mediante depósito em conta corrente indicada pelo Debenturista

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

São Paulo, 11 de junho de 2021.

À SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
A/C de Rinaldo Rabello e Renato Penna

Referência: Elfe Operação e Manutenção S.A. – Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Elfe Operação e Manutenção S.A. ("Segunda Emissão").

Prezados Senhores,

ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A., com sede na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Pedro Hage Jahara, 400, Área 1, Imboassica, CEP 27.932-353, inscrita no CNPJ sob o nº 97.428.668/0001-76 ("Companhia"), vem declarar, com exceção aos itens **6.22.3 X** e **6.22.3 XVII** da escritura de Segunda Emissão, o que segue:

(a) Que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Segunda Emissão;
(b) Não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e a inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante o Debenturista;
(c) Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Companhia.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

ANDRÉ FELIPE ROSADO FRANÇA
Diretor Executivo

LUCIANO BRESSAN
Diretor Executivo

(término da página)

COVENANTS

CLÁUSULA

XVII. não atendimento, pela Emissora e/ou da controladora do grupo econômico da Emissora, do índice financeiro relacionado a seguir, a ser anualmente, calculado pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário a partir da Data de Emissão, com base nas demonstrações financeiras auditadas, preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes na Data de Emissão, baseadas nos últimos 12 (doze) meses, sendo que a primeira apuração dos índices financeiros se dará com base nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 ("Índice Financeiro"):

Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a:
(i) 3,2x ao final de 2018;
(ii) 3,00x ao final de 2019;
(iii) 2,5x ao final de 2020; e
(iv) 2,00x ao final de 2021.

Para fins do disposto nesta Escritura, entende-se por:

Dívida Líquida:(a) a soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos financeiros provisionados e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), registrados no passivo circulante e no não circulante, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de outras empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras da controladora direta do grupo econômico da Emissora; (b) diminuído pelo saldo de caixa e equivalentes a caixa, e de aplicações financeiras registrados no ativo circulante, bem como títulos e valores mobiliários vinculados ao pagamento de juros e principal de debêntures, sejam esses últimos contabilizados no ativo circulante ou no não circulante.

EBITDA: lucro (prejuízo) líquido antes dos juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização referentes à Emissora.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2018		30/03/2019		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	**Covenants:** EMISSORA	**Apuração:** 0,02	**Comparação:** <=	**Limite:** 3,2	**Status:** OK
31/12/2019		05/08/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	**Covenants:** EMISSORA	**Apuração:** -5,88	**Comparação:** <=	**Limite:** 3,2	**Status:** NOK
31/12/2020		22/06/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	**Covenants:** EMISSORA	**Apuração:** 0,58	**Comparação:** <=	**Limite:** 2,5	**Status:** OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	**Covenants:** FIADORA	**Apuração:** 1,87	**Comparação:** <=	**Limite:** 2,5	**Status:** OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
31/12/2018	31/12/2018	Juros	-	Liquidado	R$ 2,2520032	-
30/01/2019	30/01/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 9,5147050	-
28/02/2019	28/02/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 9,5510425	-
01/04/2019	01/04/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 9,1494503	-
30/04/2019	30/04/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 9,21642787	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/05/2019	30/05/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 9,72469720	-
01/07/2019	01/07/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 9,71688764	-
30/07/2019	30/07/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 9,71234061	-
30/08/2019	30/08/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 10,67196240	-
30/09/2019	30/09/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 9,74614899	-
30/10/2019	30/10/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 10,20117312	-
02/12/2019	02/12/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 10,21843823	-
30/12/2019	30/12/2019	Juros	-	Liquidado	R$ 8,87990950	-
30/01/2020	30/01/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 10,44042036	-
02/03/2020	02/03/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 9,46390321	-
02/03/2020	02/03/2020	Amortização Variavel	3,125 %	Liquidado	R$ 32,73380062	-
30/03/2020	30/03/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 9,19344127	-
30/03/2020	30/03/2020	Amortização Variavel	3,2258 %	Liquidado	R$ 32,82401216	-
30/04/2020	30/04/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 9,34252032	-
30/04/2020	30/04/2020	Amortização Variavel	3,3333 %	Liquidado	R$ 32,81916149	-
01/06/2020	01/06/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 8,98460639	-
01/06/2020	01/06/2020	Amortização Variavel	3,4483 %	Liquidado	R$ 32,65074730	-
30/06/2020	30/06/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 8,22684759	-
30/06/2020	30/06/2020	Amortização Variavel	3,5714 %	Liquidado	R$ 32,51981509	-
30/07/2020	-	Juros	EVENTO PAGO NO DIA SEGUINTE	Não Liquidado	-	-
30/07/2020	-	Amortização Variavel	3,7037 % EVENTO PAGO NO DIA SEGUINTE	Não Liquidado	-	-
31/07/2020	31/07/2020	Juros		Liquidado	R$ 8,78054085	-
31/07/2020	31/07/2020	Amortização Variavel	3,7037 %	Liquidado	R$ 32,70731664	-
31/07/2020	31/07/2020	Multa		Liquidado	R$ 0,86693486	-
31/08/2020	31/08/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 8,49048148	-
31/08/2020	31/08/2020	Amortização Variavel	3,8462 %	Liquidado	R$ 32,84369635	-
30/09/2020	30/09/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 7,80555990	-
30/09/2020	30/09/2020	Amortização Variavel	4 %	Liquidado	R$ 32,90433209	-
30/10/2020	30/10/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 7,55704554	-
30/10/2020	30/10/2020	Amortização Variavel	4,1667 %	Liquidado	R$ 33,18434882	-
30/11/2020	30/11/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 6,96017278	-
30/11/2020	30/11/2020	Amortização Variavel	4,3478 %	Liquidado	R$ 33,49389855	-
30/12/2020	30/12/2020	Juros	-	Liquidado	R$ 7,05523934	-
30/12/2020	30/12/2020	Amortização Variavel	4,5455 %	Liquidado	R$ 33,79733379	-
01/02/2021	01/02/2021	Juros	-	Liquidado	R$ 7,17218361	-
01/02/2021	01/02/2021	Amortização Variavel	4,7619 %	Liquidado	R$ 34,34942852	-
01/03/2021	01/03/2021	Juros	-	Liquidado	R$ 5,56462978	-
01/03/2021	01/03/2021	Amortização Variavel	5 %	Liquidado	R$ 34,23225558	-
30/03/2021	30/03/2021	Juros	-	Liquidado	R$ 6,24448405	-
30/03/2021	30/03/2021	Amortização Variavel	5,2632 %	Liquidado	R$ 34,63661654	-
30/04/2021	30/04/2021	Juros	-	Liquidado	R$ 5,97159934	-
30/04/2021	30/04/2021	Amortização Variavel	5,5556 %	Liquidado	R$ 34,96315845	-
31/05/2021	31/05/2021	Juros	-	Liquidado	R$ 5,64116184	-
31/05/2021	31/05/2021	Amortização Variavel	5,8824 %	Liquidado	R$ 34,97132924	-
30/06/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/06/2021	-	Amortização Variavel	6,25 %	Agendado	-	-
30/07/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/07/2021	-	Amortização Variavel	6,6667 %	Agendado	-	-
30/08/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/08/2021	-	Amortização Variavel	7,1429 %	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/09/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/09/2021	-	Amortização Variavel	7,6923 %	Agendado	-	-
01/11/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/11/2021	-	Amortização Variavel	8,3333 %	Agendado	-	-
30/11/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2021	-	Amortização Variavel	9,0909 %	Agendado	-	-
30/12/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/12/2021	-	Amortização Variavel	10 %	Agendado	-	-
31/01/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
31/01/2022	-	Amortização Variavel	11,1111 %	Agendado	-	-
02/03/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
02/03/2022	-	Amortização Variavel	12,5 %	Agendado	-	-
30/03/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/03/2022	-	Amortização Variavel	14,2857 %	Agendado	-	-
02/05/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
02/05/2022	-	Amortização Variavel	16,6667 %	Agendado	-	-
30/05/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2022	-	Amortização Variavel	20 %	Agendado	-	-
30/06/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/06/2022	-	Amortização Variavel	25 %	Agendado	-	-
01/08/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/08/2022	-	Amortização Variavel	33,3333 %	Agendado	-	-
30/08/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/08/2022	-	Amortização Variavel	50 %	Agendado	-	-
04/10/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
04/10/2022	-	Amortização Variavel	100 %	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 03 - 15/06/2020 | Visualizar

AGE - 03 - 27/06/2020 - 16:00 - LIQ CORP SA | Visualizar

AGE - 04 - 27/06/2020 - 16:30 - ELFE | Visualizar

ADITAMENTOS

CESSAO FIDUCIARIA DE RECEBIVEIS CONTA E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 14/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	MACAE	14/05/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	23/05/2019	Visualizar

CONTRATO DE CUSTODIA DE RECURSOS FINANCEIROS - 1º ADITAMENTO Realizado em 14/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	14/05/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 14/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	14/05/2019	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	14/06/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 27/07/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	27/07/2020	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	21/09/2020	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 14/04/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		14/04/2021	Visualizar
Junta Comercial	-	-	14/06/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha Baixar

planilha pu 1ª série Baixar

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 27/06/2020 | Visualizar

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais - R$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A ELFE Operação e Manutenção S.A. foi constituída em 13 de abril de 1994, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado. A Sede da Companhia está localizada na Rua Pedro Hage Jahara, n°400, Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, com vários escritórios no Brasil e bases regionais localizadas em pontos estratégicos.

A ELFE Operação e Manutenção S.A., (descrita adiante como "ELFE" ou "Companhia") é uma das empresas controladas de um dos maiores grupos de prestação de serviços do país nas áreas de: (i) manutenção industrial e facilities; (ii) atendimento a clientes (contact center e trade marketing) e (iii) Tecnologia da Informação, a ATMA Participações S.A.

A Companhia tem como principais serviços: (ii) manutenção de unidades industriais, refinarias, unidades de E&P (onshore e offshore), dutos e gestão de infraestrutura predial (limpeza e conservação) e manutenção de áreas verdes (facilities).

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia contava com aproximadamente 4.900 colaboradores diretos, com atuação nacional e unidades em todas as regiões do Brasil, propiciando um ambiente de trabalho favorável ao crescimento profissional e à diversidade, sendo um dos seus principais pilares a inclusão e a responsabilidade social.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. - CONTROLADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante	171,631	149,298
Ativo Não Circulante	145,762	101,729
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	168,049	134,440
Empréstimos, Financiamentos	43,333	19,334
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	105,505	53,671
Empréstimos, Financiamentos	6,157	16,875
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	43,841	62,916
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019
Receita de Vendas Líquida	296,514	280,740
Lucro Bruto	5,319	13,235
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-24,248	-10,663
Lucro antes dos Impostos	-54,596	-23,163
Lucro/prejuízo Do Exercício	-35,821	-12,585
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019
Liquidez Geral	0.63	0.79
Liquidez Corrente	1.02	1.11
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	6.24	2.99
Endividamento Oneroso	1.13	0.58
Margem Bruta	0.02	0.05
Margem Operacional	-0.08	-0.04
Margem Líquida	-0.12	-0.04
Retorno Sobre o PL (ROE)	-44.97%	-16.67%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

BDO

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação - São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Elfe Operação e Manutenção S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Elfe Operação e Manutenção S.A. ("Companhia")** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Elfe Operação e Manutenção S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das operações da Companhia é realizada com partes relacionadas intragrupo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 19 às demonstrações contábeis. Portanto, as demonstrações contábeis acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO International Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

BDO

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

BDO

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F

Henrique Herbel de Melo Campos
Contador CRC 1 SP 181015/O-3 - S - RJ

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Data	Nome	Arquivo
11/06/2021	AGD	Visualizar

Comentário

Ocorreu uma AGD em 11/06/2021, onde o investidor deliberou Waiver para descumprimento dos Covenants Financeiros.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ATMA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 1.112.847.717,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	101.496.540
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	20/08/2020
Data de vencimento:	15/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ATMA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	NÃO LIQUIDADA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 1.112.847.717,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	20/08/2020
Data de vencimento:	15/12/2025

Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ATMA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 1.001.470.630,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	789.557.128
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	20/08/2020
Data de vencimento:	15/12/2038
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ATMA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	4
Status:	NÃO LIQUIDADA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R$ 3.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	135.000.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	20/08/2020
Data de vencimento:	15/12/2038
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário